



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 18ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE FORTALEZA**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portarias nº 84/2012 e 92/2012, respectivamente, de 20 e 21 de novembro de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza**, no dia 06 (seis) de dezembro de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Antônio Pádua Silva, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Os setores atinentes as atividades forenses funcionam no Fórum Clóvis Beviláqua. O espaço físico acompanha o novo padrão adotado para todas as secretarias de vara, reduzido a duas salas.

Verificou-se que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria são suficientes, necessitando, contudo, da disponibilização de monitores duplos em todos os computadores, objetivando a agilização dos expedientes em geral, tendo em vista que a unidade já está vivenciando o Sistema de Automação Judicial - SAJ.

JUIZ TITULAR

À frente da titularidade da 18ª Vara Cível está o Juiz de Direito Dr. **Josias Nunes Vidal**, em efetivo exercício desde 06 de maio de 2010.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Atualmente está oficiando na unidade como representante do Ministério Público, em respondência, a Promotora de Justiça **Rita de Cássia Menezes**.

DEFENSORIA PÚBLICA

Desde 27 de junho de 2011, a Defensora Pública **Dra. Ana Márcia Silva Costa Leitão**, presta efetiva assistência judiciária aos necessitado, na Unidade.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria é administrada pela Diretora **Izilda Santos Maciel**, contando com mais 05 (cinco) servidores ocupantes de cargo efetivo do Tribunal de Justiça, e 02 (dois) estagiários. Dentre os servidores, a unidade não dispõe de Analista Judiciário. No FICOVI, em anexo, consta a relação nominal completa dos servidores.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo, às 8 horas do dia 06 (seis) de dezembro de 2012, restando formalmente concluída às 17 horas do mesmo dia.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito examinando-se ações físicas em curso, dando-se especial atenção aos processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e Meta 2 de 2010, prioritários (Estatuto do Idoso), Mandado de Segurança, Ações Civis Públicas, além das cartas precatórias (físicas e eletrônicas).

EXAME PROCESSUAL

O acervo processual da Unidade é composto de processos físicos e digitais, totalizando 5.422 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois) feitos, salientando-se que os processos digitais são relativos às demandas ajuizadas aforadas a partir do mês de outubro do corrente ano.

Processos inclusos na Meta 2/2009 e Meta 2/2010 do CNJ: não obstante tenham sido encontrado grande volume de ações recentemente julgadas, ainda restam pendências, nesse sentido recomendou-se que continue sendo dispensada maior atenção a tais processos, visando a efetividade da prestação jurisdiccional.

Cartas Precatórias - em tramitação apenas 20 (vinte), todas distribuídas durante o corrente ano, notando-se que é dispensada celeridade no que pertine aos atos da alçada do Juízo.

Mandado de Segurança – existia apenas um processo, já julgado.

Ações Cíveis Públicas – 04 (quatro) ações existentes, todas com impulsionamento oficial regular.

Processos Prioritários (Estatuto do Idoso) – foram examinados 20 (vinte) processos, não se detectando morosidade na tramitação dos mesmos.

LIVROS

Os Livros de Registro de Audiências e Registro de Sentenças não possuem a devida formatação legal (termos de abertura e encerramento), as cópias dos respectivos atos são colecionadas em pastas do tipo A-Z. Foi feita recomendação à Diretora de Secretaria no sentido de empreender a devida regularização dos mencionados livros.

CONCLUSÃO

A inspeção realizada na 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza permitiu verificar que as ações físicas examinadas, em geral, estão com a tramitação regular. Levando em consideração o volume processual e o reduzido número de servidores, notadamente ante a inexistência de Analista Judiciário, por ocasião dos trabalhos constatou-se o profícuo desempenho funcional do Magistrado e celeridade por parte da Secretaria quanto ao cumprimento dos expedientes.

Não obstante o esforço da Secretaria, nada menos de 122 (cento e vinte) e dois recentemente julgados, aguardam nos escaninhos da secretaria a efetivação dos atos de registro e publicação da sentença/intimação das partes e demais expedientes necessários, situação decorrente da insuficiência de servidores.

O profícuo desempenho funcional do Dr. Josias Nunes Vidal à frente da 18ª Vara Cível, é facilmente detectável a partir do exame do acervo processual, com reflexo no volume de sentenças prolatadas, conforme consignado na planilha (anexa) dos livros examinados. Elogiável, pois, a operosidade de o magistrado.

Entretanto, a efetivação da prestação jurisdicional sofre certa solução de continuidade em razão do reduzido número de servidores, os quais, em que pese a dedicação, não acompanham a desenvoltura de o judicante. Esse contexto factual restou revelado por ocasião dos trabalhos inspecionais, circunstância que dispensa admoestação de qualquer natureza, vez que não pode

ser atribuível ao Juízo eventual demora na tramitação de alguma demanda judicial.

Além dos registros constantes do item **EXAME PROCESSUAL** deste relatório, e do detalhamento inserido do **TERMO DE INSPEÇÃO** e do **FICOVI**, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações à Diretora de Secretaria, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e observância dos atos normativos por este expedidos, bem assim dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correccional.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 13 de dezembro 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar